

Código RJI	Assessor:
------------	-----------

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (Pessoa Jurídica)

Denominação / Razão Social (sem abreviações):				
Principal Atividade Desenvolvida:			CNPJ / MF:	
Forma de Constituição:	Data de Constituição:		NIRE:	
Endereço da Sede (Rua, Avenida, etc.):			Número:	Complemento:
Bairro:	Cep:	Cidade:	Estado:	País:
Telefone (DDD + Número):			E-mail:	
Nome Completo dos Controladores, Administradores e Procuradores:		CPF / MF:	RG/Órgão Emissor:	
Denominação / Razão Social das pessoas jurídicas controladoras, controladas ou coligadas:			CNPJ / MF:	
Endereço para recebimento de correspondência:				
<input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Outros _____				

PESSOAS NESTE ATO CONSTITUIDAS COM PODERES BASTANTES PARA EMITIR QUAISQUER ORDENS EM NOME DO CLIENTE

Nome Completo (sem abreviações)	CPF / MF:	RG/Órgão Emissor:	País	Endereços de Mensagerias

CONTAS BANCÁRIAS AUTORIZADAS PARA ENVIO DE RECURSOS

	Nº do Banco	Nome do Banco	Agência	Nº da Conta
1ª				
2ª				
3ª				

OUTRAS INFORMAÇÕES

Possui vínculo com alguma Corretora de Valores Mobiliários? Sim, à RJI CTVM Sim, à outra corretora Não

(conforme conceito definido na ICVM nº 505/11)

Especificar:

Faturamento médio mensal:

FATCA (FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT)

O FATCA faz parte do HIRE (Hiring Incentives to Restore Employment Act), legislação dos EUA publicada em 18 de março de 2010. Foi regulamentado pelas Seções 1471 – 1474, Capítulo 4, do Código de Receitas Tributárias dos EUA de 1986. A regulamentação final foi publicada em 17 de janeiro de 2013, sendo eficaz a partir de 28 de janeiro de 2013. Essa regulamentação final foi ajustada e complementada pela Nota IRS 2013-69, Anúncio 2013-41, Nota IRS 2013-69 e novas regulamentações complementares divulgadas pelo Anúncio 2014-1, de 20 de fevereiro de 2014. Em linhas gerais, o objetivo do FATCA é aumentar a transparência e evitar a evasão fiscal nos EUA e identificar contas financeiras de residentes fiscais norte-americanos (U.S. accounts) mantidas fora dos Estados Unidos.

Questionário FATCA

1. Tem sede no Exterior? () Sim () Não Se sim, informar o(s) país(es):
2. Possui, entre seus sócios/acionistas algum Cidadão Americano (U.S. Persons)? () Sim () Não
3. É Sociedade Constituída sob a Legislação dos EUA? () Sim () Não
4. Possui vínculo societário com alguma instituição estrangeira? () Sim () Não
- Se sim, quais país(es)?
5. Possui alguma fonte de renda em Mercado Estrangeiro? () Sim () Não
- Se sim, quais país(es)?
6. Possui conta corrente com movimentação no exterior? () Sim () Não
- Se sim, quais país(es)?

CLIENTE

Declaro que:

- Opero por Conta Própria de Terceiros
- Não estou impedido de operar no mercado de títulos e valores mobiliários.
- Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, nas normas editadas pela Cetip e das Regras e Parâmetros de Atuação da RJI CTVM aplicáveis aos mercados organizados de bolsa e balcão, cujas cópias me foram disponibilizadas, as quais mantenho em meu poder, e com as quais estou plenamente de acordo.
- Conheço e aceito, em caráter irrevogável e irretratável, todas as normas referentes aos fundos de garantia das Bolsas, bem como das normas operacionais editadas pelas Bolsas e Câmeras de Compensação e Liquidação.
- Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pela SOMA não contam com a proteção do fundo de garantia.
- Tenho conhecimento e autorizo expressamente a RJI CTVM, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em Bolsa ou em Câmeras de Compensação e Liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, em como executar bens e direitos dados em garantia de minhas negociações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento total ou parcial dos débitos pendentes, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
- Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em Bolsa de Valores e de Mercadorias e Futuros, principalmente no que concerne aos mercados de derivativos.
- Tenho conhecimento de que a RJI CTVM somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral, por procuradores ou gestores constituídos com os devidos poderes, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da RJI CTVM.



Rua do Ouvidor, 97 - 7º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20040-030

RJI CV | RJI G&I
Tel.: +55 (21) 3500 4500
www.rjicv.com.br | www.rjigestora.com.br

Rua da Bélgica, 10 - sala 605 - Comércio
Salvador - BA - CEP 40010-030

CLIENTE

- Concordo que a carteira própria da RJI CTVM ou carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte das operações que ordeno.
- Os valores monetários e fundos que vierem a ser movimentados e/ou investidos não provêm de atividade suspeita ou ilícita, nos termos da Lei nº. 9.613/98 e da regulamentação em vigor.
- Mediante este documento, adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela RJI CTVM, outorgando à CBLC poderes para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade.
- Estou ciente de que não devo entregar ou receber, por qualquer razão, numerário, títulos ou valores mobiliários, ou quaisquer outros valores por meio de Agente Autônomo de Investimentos ou de Prepostos da RJI CTVM, bem como de que eles não podem ser meus procuradores.
- Tenho conhecimento de que as ordens devem ser transmitidas por escrito, por sistemas eletrônicos de conexões automatizadas ou telefone e outros sistemas de transmissão de voz autorizados pela RJI CTVM.
- Estou ciente e concordo que as informações por mim disponibilizadas, bem como relativas as operações por mim realizadas poderao ser compartilhadas com os demais integrantes do grupo RJI.
- São verdadeiras e exatas as informações ora fornecidas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias quaisquer alterações que vierem a ocorrer nos meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação de poderes dos representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou dos procuradores constituídos com os devidos poderes, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador ou gestor desconstituído, observadas as limitações das Regras e Parâmetros da RJI CTVM.

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações prestadas acima são verdadeiras, sobre as quais assumo todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas penas previstas no art. 299 do Código Penal.

Local e Data:

Assinatura do Cliente:

